



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIBI

PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO

EXERCÍCIO: 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) –

ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1 Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
CNPJ	82.940.776/0001-56
Endereço	Rua dos imigrantes, 499, centro
Telefones	(049) 3648-0211
Endereço eletrônico	administracao@caibi.sc.gov.br

2 b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL- Lei Complementar nº 030/2013

O R G A N O G R A M A

1 – Gabinete do Prefeito	1.1 – Assessoria Jurídica	Iraci Antoninho Fazolo
	1.2 – Assessoria de Comunicação Social	Eduardo Gasparin
	1.3 – Controle Interno	Cassiane Pignat Beilke
	1.4 – Contadoria Geral	Edson Antonio Carlesso
	1.5 – Defesa Civil	Rubens Rodrigues Diniz
2 – Gabinete do Vice-Prefeito	2 – Gabinete do Vice-Prefeito	Daiana Menin
3 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3 – Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Dirlei Lemes de Almeida
	3.1 – Departamento Municipal de Administração	Dirlei Lemes de Almeida
	3.1.1 – Setor de Recursos Humanos	Fabiana Slaviero
	3.1.2 – Setor de Compras e Licitações	Ricardo Antonio Guerini e Dandara Jeane Gallon
	3.1.3 – Setor de Patrimônio	Ricardo Antonio Guerini
	3.1.4 – Setor de Identificação	Alberto Turcato
	3.1.5 – Setor de Planejamento	Dirlei Lemes de Almeida
3.1.6 – Setor de Turismo	Claudia Micheli Rigotti Biasi	
4 – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	4 – Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Daiana Menin
	4.1 – Departamento de Finanças	Eliana Salete Ceccon Hallvass
	4.1.1 – Setor Financeiro	Eliana Salete Ceccon Hallvass
	4.1.2 – Setor de Tributação	Idevaldo Antônio Dalcerro
	4.1.3 – Setor de Desenvolvimento Econômico	Claudia Miceheli Rigotti Biasi
5 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	5 – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Clenilce Fátima Levulis
	5.1 – Departamento de Educação	Clenilce Fátima Levulis
	5.2 – Departamento de Cultura	Eduardo Gasparin
	5.3 – Departamento de Esportes	Leonardo Luiz Vanzetto
6 – Secretaria Municipal de Assistência Social	6 – Secretário Municipal de Assistência Social	Maria Margarete Ferronato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	6.1 – Departamento de Assistência Social	Maria Margarete Ferronato
	6.2 – Setor de habitação e Programas Sociais	Daiana Menin
	6.3 - Setor de Políticas Públicas para as mulheres.	Maria Margarete Ferronato
7 – Secretaria Municipal de Saúde	7 – Secretário municipal de Saúde	Sidnei Bellé
	7.1 – Departamento de Saúde	Sidnei Bellé
8 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente	8 – Secretário Municipal de Desenvolvimento. Rural, Aquicultura e Meio Ambiente	Rubens Rodrigues Diniz
	8.1 – Setor de Agropecuária	Rubens Rodrigues Diniz
	8.2 - Setor de Aquicultura e Meio ambiente	Rubens Rodrigues Diniz
9 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	9 – Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	Emerson Vanio Picolli
	9.1 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Itacir Gandolfi
	9.1.1 – Setor de Engenharia, Obras e Infraestrutura	Itacir Gandolfi
	9.1.2 – Setor de Serviços Urbanos	Itacir Gandolfi
	9.1 3 – Setor de Trânsito	Mauricio Rigo
	9.2 – Departamento Municipal Estradas de Rodagem	Emerson Vanio Picolli

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	Ana Rita Turcato; Carine Cerutti; Cleci Terezinha Spezia; Célia Maria Ferronato Marchese; Marlei Fior Bittencourt; Clenilce Fátima Levulis ; Neimar Junior Worm; Deissy Rizzi Secchi; Derlaine Conferri Bordignon; Dirlei Lemes de Almeida; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Édina de Sordi; Bruna Tortora Fiorentin; Julia Scopel; Gabriel Scopel Querini; Marli T. Chiesa Libano; Marli Rigon; Micheli Berti dos Santos; Rubens Rodrigues Diniz; Salete Helena Demarchi; Helena Vitoria Strapazzon;
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	Juliana Rossato Rohmeier; Deissy Rizzi Secchi; Marlei Solange Wittfel Poletto; Carla Cristina Azeredo; Rosilei Gugel Ficagna; Rafaela Bernardes; Valdecir Bassegio; Jorge Alberto silvestrin; Juliane Gallon Alves;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	Magno Galon; Alberto turcato; Marlei Bittencourt; Derlaine Conferi Bordignon; Ana Rita Turcato;
CONSELHO DO IDOSO	Ana Paula Silva Cordeiro; Francieli Strapazzon; Maura Nicolau; Manuela Ferronato; Clenilce Fátima Levulis; Volmir Teixeira da Rosa; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Tais Bellé; Agnaldo de Sordi; Ivanio Picoli; Renato Brancher; Leonardo Vanzetto; Luiz Fernando Sasso; Caroline Chiesa; Franciele Jung; Maristela Furlan; Magrit Kaiser; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Marilene Schena; Almir Zanatta; Nelson Perin; Vitoria Slaviero; José Picolli; Zelinda Picolli; Hercio Togni; Zulide Togni; Telvi Togni; Anadir Togni; Neida Bagnara; Avelino Bagnara; Marlei Poletto; Mariluci Rossato; Denir Zat; Mauro Rigon;
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Maria Margarete Ferronato; Sheila Pinheiro; Andreia Nicolai; Camila Ferronato; Derlaine Conferi Bordignon; Marlei Bittencourt; Marli Secco Turcato; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Rubens Rodrigues Diniz; Otemar Gallon; Marlei Solange Wiffel Poletto; Sandro Spilmann; Marinês Maraschini; Silmara Bratz; Clecy Sordi;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	Dirce Marcon; Delci Chaves; Djanira da Silva Rosa; Neusa Gesing; Vera Lopes;
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ana Silva Cordeiro; Sheila Pinheiro; Leisa Mokwa ; Maura Nicolau; Celia Maria Ferronato Marchese; Solange Maria Prior; Dirlei Lemes de Almeida; Fabiana Slaviero; Marlei Solange Witfel Poletto; Carla Cristina Azeredo; Clecy de Sordi; Dirce Marcon; Tania Maria Silveira; Sueli Sesca; Valter José Fiorentin; Tatiana Tomazeli;

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) **Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

a.1) **A identificação do programa;**

	Dotação do Exercício	Empenhado no Ano	Pago no Ano
ADMINISTRACAO GERAL	2.023.908,38	1.977.072,82	1.977.072,82
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	973.777,08	955.521,79	955.521,79
SEGURANCA MUNICIPAL	194.719,21	166.977,15	166.977,15
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.288.226,14	1.164.024,93	1.164.024,93
ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	143.500,00	133.942,77	133.942,77
ALIMENTACAO ESCOLAR	218.879,17	188.258,91	188.258,91
ENSINO PARA TODOS	5.494.474,98	5.101.384,50	5.101.384,50
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	521.791,97	510.217,66	510.217,66
URBANIZACAO DE VIAS	480.000,00	0,00	0,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.557.923,36	1.534.725,18	1.534.725,18
SISTEMA HABITACIONAL	20.000,00	15.310,10	15.310,10
ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.381.094,22	2.320.776,12	2.131.776,12
PROMOCAO DO TURISMO	259.600,00	258.234,02	258.234,02
ESTRADAS VICINAIS	2.223.426,78	1.414.569,15	1.414.569,15
ESPORTE E VIDA	629.641,29	615.194,10	615.194,10
AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	293.363,28	271.877,62	271.877,62
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	8.000,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA CIDADÃ	15.000,00	6.658,93	6.658,93
TOTAL	18.777.325,86	16.634.745,75	16.445.745,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

a.2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente
Item dispensado de envio referente ao ano de 2019, pelo TCE/SC Portaria 0975/2019

a.3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Empenhos não Processados	Ano	Credor	Valor	Motivo
3379, 3380, 3381	2018	NBS Serviços especializados Eireli ME	R\$ 3.780,00	Refere-se aos serviços de organizar e realizar processo seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário. Não foi emitido documento fiscal para pagamento. Nota emitida somente em janeiro de 2020,
5367, 5368, 5369, 5370	2019	Shark Maquinas para Construção Ltda.	R\$ 187.094,57	Refere-se a compra de uma carregadeira compacta, através de convênio com a caixa econômica federal.No ano de 2019 a caixa econômica federal não tinha autorizado emissão da ordem de compra do equipamento, sendo que a emissão da ordem foi efetuada no mês de janeiro de 2020.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2019, pelo TCE/SC Portaria 0975/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

3.b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2019, pelo TCE/SC Portaria 0975/2019

3.c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2019, pelo TCE/SC Portaria 0975/2019.

3.d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2019, pelo TCE/SC Portaria 0975/2019.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2019
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago) R\$
Federação Catarinense dos Municípios (FECAM)	Contribuição	Associação	16.596,00
Confederação Nacional dos Municípios (CNM)	Contribuição	Associação	7.655,00
AMERIOS	Contribuição	Associação	79.435,63
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	23.374,58
Associação dos Amigos dos Excepcionais de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	49.978,75
Associação Casa Familiar Rural São Domingos de	Contribuição	Termo de Fomento	159.209,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Caibi			
Grupo de Escoteiro Folhas Verdes de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	13.037,89
Câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi	Contribuição	Termo de Colaboração	170.000,00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi	Contribuição	Associação	25.000,00
Total			R\$ 544.287,53

5 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2019
UNIDADE GESTORA: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	234.580,15	0,00	228.139,56	462.719,71
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	707.872,20	281.288,13	989.160,33
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	0,00	98.347,96	98.347,96
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	235.198,00	235.198,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	449.481,80	449.481,80
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	234.580,15	707.872,20	1.292.455,45	2.234.907,80

5b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993; Órgão que consta na Lei: Diário Oficial dos Municípios – DOM, É feita hoje, no site do município na internet; Diário Oficial de Santa Catarina e Diário Oficial da União, conforme a exigência legal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme notificação de alerta nº 03/2019 e 006/2019 referente a despesa com pessoal do poder Executivo do 1º e 2º quadrimestre de 2019 recomendou-se ao prefeito municipal que: - Sejam obedecidas as vedações legais da Lei Complementar nº 101/2000.
Providências adotadas:	Não foram realizadas novas contratações e foi mantida a cautela para obedecer os limites previstos em lei.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação nº 004/2019 referente a devolução de diária de servidor que não realizou viagem recomendou-se que: - Servidor faça a devolução dos recursos junto a tesouraria municipal
Providências adotadas:	Aceita a recomendação e efetuada a devolução dos recursos.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo - Setor de Recursos Humanos

Descrição da recomendação:	Conforme notificação nº 005/2019 relativa a remuneração de servidor com salário superior ao do prefeito municipal, recomendou-se que: - A Lei seja cumprida em sua integridade.
Providências adotadas:	Recomendação aceita com a redução do salário do servidor.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo, Saúde.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação nº 007/2019 encaminhada ao prefeito municipal e ao secretário municipal de saúde relativa a desvio de cargo/função recomendou-se que: -O servidor passe a exercer a função no cargo que foi lotado.
Providências adotadas:	Solicitado juntada de documentos e laudos para que o servidor seja readaptado para outra função dentro da administração, pois o servidor apresentou atestado junto ao Setor de Recursos Humanos onde o mesmo apresenta limitações de sequela de acidente de trânsito na força dos braços.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo, Saúde, Setor de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Descrição da recomendação:	Orientação quanto ao controle de frequência dos servidores
Providências adotadas:	Estão sendo implantados gradativamente o controle de pontos digitais.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo, Setor de Recursos Humanos.

Descrição da recomendação:	Sugestão de Instrução Normativa que visa a limitação de valores pagos a título de alimentação dos servidores públicos municipais.
Providências adotadas:	Aceita sugestão com regulamentação da Instrução Normativa.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo.

Descrição da recomendação:	Limite de recebimento de Notas Fiscais
Providências adotadas:	Comunicação à todos os secretários e diretores da data limite de aceite de Notas Fiscais no mês de dezembro/2019, em virtude do fechamento da contabilidade.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo.

Descrição da recomendação:	Elaboração de parecer/ata dos Conselhos de Direito da infância e Adolescência, Assistência Social, Alimentação Escolar e Idoso para aprovação das contas do exercício.
Providências adotadas:	Comunicado a todos os presidentes dos conselhos e entrega dos pareceres.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo

Descrição da recomendação:	Emissão ao Tribunal de Contas de Santa Catarina referente as informações e documentos faltantes de processo de aposentadoria de servidora.
Providências adotadas:	Recomendação aceita com envio das informações ao TCE.
Setor responsável pela implementação:	Setor de Recursos Humanos

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Descrição da recomendação:	Desvio de cargo/função recomendando que o servidor passe a exercer a função no cargo que foi lotado.
Justificativas para o não cumprimento	Aguardando processo administrativo do servidor, onde o mesmo encontra-se exercendo atividade junto a secretaria de saúde para possível readaptação de cargo apontado com os limites apresentados.
Setor responsável pela Implementação:	Administrativo, Saúde, Recursos Humanos

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

Termo de Fomento 001/2019 – Associação da Casa Familiar Rural São Domingos

A Associação da Casa Familiar Rural São Domingos inscrita no CNPJ: nº 73.232.944/0001-68, Inexigibilidade de licitação nº 001/2019 que tem por objeto: Formalização de parceria através de Termo Fomento entre o Município de Caibi e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos para formação de técnicos em Agricultura com a metodologia da pedagogia da alternância, sendo que o Termo de Fomento iniciou sua vigência de 04 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019 formalizado com valor de R\$ 166.150,00. A Casa Familiar Rural, possui curso Técnico em Agricultura conciliado com o ensino médio, o que oportuniza aos alunos saírem da instituição com uma profissão, onde visa principalmente oferecer formação profissional abrangente, com visão concreta da realidade regional a fim de que os jovens agricultores possam optar entre diferentes processos e agregar valores aos produtos agropecuários. A parceria atendeu 62 alunos no exercício de 2019, e é indispensável a contribuição do Município para o funcionamento da mesma, onde a parceria é vista como positiva. As prestações de contas foram todas aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor da Parceria, e pelo Gestor Municipal.

Termo de Fomento 002/2019- Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC –

A Rede Feminina de Combate ao Câncer está inscrita no CNPJ nº 09.247.122/0001-51, Inexigibilidade nº 002/2019 que tem como objeto a Formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias, iniciou a vigência do termo de fomento em 17 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, formalizado no valor de R\$ 25.726,80. Foi avaliado de forma positiva a parceria entre o Município de Caibi e a entidade que possui a missão coordenar e promover ações que contribuam para prevenção de casos de câncer de mama, colón de útero, pele e outras patologias. A Associação possui o envolvimento de cerca de 40 voluntárias, sendo que a entidade conta com uma enfermeira que realiza atendimento de forma gratuita de exames preventivos, de Papanicolau e auto exame de mama, onde cerca de 300 atendimentos foram realizados. Dispõem ainda de psicóloga que realiza trabalho com o grupo de apoio das mulheres mastectomizadas, e de apoio as mulheres/pacientes que encontram-se em tratamento, acometidas por qualquer tipo de câncer, não somente mama e colo do útero.

A entidade apresentou durante todo o exercício de 2019, as prestações de contas devidas ao município, com aprovação da Comissão, do Gestor da parceria e do Gestor municipal.

Termo de Fomento 003/2019 -Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE inscrita no CNPJ nº 80.637.333/0001-65, Inexigibilidade nº 003/2019 possui como objeto: Formalização de parceria através de termo de fomento entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE para atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, iniciou a vigência do termo de fomento em 26 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, formalizado no valor de R\$ 50.000,00. O termo de fomento realizado com a APAE de Caibi, apresenta um resultado positivo, pois 27 dos alunos atendidos pela entidade são munícipes Caibienses, que necessitam de educação especial, que o município não oferece de forma direta. A APAE é uma entidade que desenvolve atividades para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. As prestações de contas da entidade, referente aos recursos repassados, foram apresentadas e aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor da Parceria e também pelo Gestor Municipal.

Termo de Fomento 004/2019 -Grupo de Escoteiros Folhas Verdes

O Grupo de Escoteiros Folhas Verdes inscrito no CNPJ nº 19.548.153/0001-04 Inexigibilidade nº 004/2019 e tem por objeto Formalização de Parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e o Grupo de Escoteiros Folhas Verdes para auxiliar na formação do caráter das crianças e jovens Caibienses e para manter ativa a funcionalidade do grupo, iniciou a vigência do termo de fomento em 26 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, formalizado no valor de R\$ 16.205,00.A parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

entre o Grupo de Escoteiros Folhas Verdes e Município foi considerada positiva, pois a entidade realizou Programa Educativo com 52 jovens que são divididos por faixas etárias para serem trabalhadas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) onde se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento se adaptando a diferentes realidades. As prestações de contas foram todas aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor da Parceria, e pelo Gestor

Termo de Colaboração nº 001/2019- Camara de Dirigentes Lojistas

A câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi está inscrita no CNPJ nº 75.433.847/0001-69, Inexigibilidade nº 07/2019 tem por objeto seleção de um projeto que contemple a realização da ornamentação no período pré –natalino e o desenvolvimento das festividades do natal 2019 e iniciou a vigência do Termo de Colaboração em 16 de outubro de 2019 tendo validade de 12(doze) meses, formalizado no valor de R\$ 170.000,00. No termo de Colaboração realizado entre o Município e a Câmara de Dirigentes Lojistas ainda não foi analisado os resultados da parceria em decorrência da prestação de contas ainda não ter sido avaliada pela comissão de monitoramento e avaliação e pelo gestor da parceira.

Eloi José Libano
Prefeito Municipal